



SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação da Auditoria de Contratações

OFÍCIO Nº 08/2020/COAUDCON/AUDIT/SF

Brasília, 24 de julho de 2020.

Ao Senhor
André Luis Soares da Paixão
Auditor-Geral
Auditoria do Senado Federal/AUDIT

Assunto: **Avaliação da Manifestação do Auditado – Monitoramento de auditorias operacionais e de conformidade 2016/2017.**

Senhor Auditor-Geral,

1. Trata-se de encaminhamento das Matrizes de Avaliação da Manifestação do Auditado - MAVMANIFs concernentes às auditorias de conformidade e operacionais realizadas entre 2016 e 2017 por esta Coordenação.
2. A análise contemplou as recomendações exaradas nos seguintes procedimentos de auditoria:
 - Auditoria de conformidade de contratações diretas de 2017;
 - Auditoria de conformidade de pregões eletrônicos de 2017;
 - Auditoria operacional de ações de acessibilidade;
 - Auditoria operacional de gestão de logística sustentável;
 - Auditoria operacional acerca da ordem cronológica de pagamentos;
 - Auditoria operacional de passagens aéreas;
 - Auditoria operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra.
3. Após análise proferida por esta COAUDCON (detalhada nas planilhas MAVMANIFs em anexo), informo que algumas recomendações foram baixadas e outras permaneceram em aberto, sendo que essas últimas serão objeto de monitoramento futuro.
4. Informo que as planilhas também serão encaminhadas via *e-mail*, em formato PDF, para a Administração da Casa (Coordenação da Assessoria Técnica da DGER).
5. Segue um quadro resumo acerca das recomendações em aberto:





SENADO FEDERAL
Auditoria
Coordenação da Auditoria de Contratações

Auditoria	Quant. de recomendações em implementação	Quant. de planos de ação que atendem parcialmente às recomendações	Quant. de planos de ação que não atendem às recomendações
Auditoria de conformidade de contratações diretas 2017	-	1 (uma)	-
Auditoria de conformidade de pregões eletrônicos 2017	1 (uma)	-	-
Auditoria operacional de ações de acessibilidade	1 (uma)	-	-
Auditoria operacional de gestão de logística sustentável	-	2 (duas)	-
Auditoria operacional acerca da ordem cronológica de pagamentos	1 (uma)	-	-
Auditoria operacional de passagens aéreas	-	1 (uma)	-
Auditoria operacional de contratações com dedicação exclusiva de mão de obra	4 (quatro)	-	1 (uma)

6. Assim, solicito a Vossa Senhoria os encaminhamentos necessários para que a Administração tome ciência da presente análise.

Respeitosamente,

assinado digitalmente
FILIFE MESQUITA BOTREL
Chefe do SEAUDOPE

De acordo.

assinado digitalmente
RAUL VASCONCELOS ANDRADE
Coordenador da COAUDCON





SENADO FEDERAL
Palácio do Senador Rui Ramos
CONGRESSO

MATRIZ DE MONITORAMENTO - AUDITORIA DE CONFORMIDADE DE CONTABILIDADE DIRETA - PROCESSO 0008/2019/PROCD/ST

Ord. Recomendada	Órgão Destino	Atividade	AUTORIDADE			DESTINO				INFORMAÇÃO			AÇÃO DE MONITORAMENTO				
			Realizado	Planejamento	Monitoramento	Descrição do Plano de Ação	Orçamento	Responsável	Status	Evidência	Situação do Plano de Monitoramento (00000001)	Evidência atual	Orçamento atual	Situação atual	Realização de ODI	Descrição de evidência	
38	ODIR	Desenvolvimento de programas de controle	Desenvolvimento de programas de controle	Realizar a análise detalhada do Regulamento para Compra de Produtos Básicos e Derivados, visando às melhorias necessárias para garantir a integridade.	Implementação de Controle	E Implementação de controle e atuação da autoridade	De acordo com a metodologia do ODI/ST, a avaliação e o plano de regulamento será concluído no curso do ano.	ODIR/ST	PROCD	Em análise detalhada	80/001418/2019/04	Procedimento processado para avaliação de Regulamento para Compra de Produtos Básicos e Derivados para avaliação em modo de análise detalhada, conforme MP nº 002/2019 (ODIR/ST) da mesma que o processo decorre pela INCLUIÇÃO DO ODI/ST e de acordo com o plano de regulamento.	Regulamento aprovado (BR 80/001418/2019/04)	Desenvolvido	Em fase de desenvolvimento (BR 80/001418/2019/04) o Regulamento para compra de produtos básicos e derivados para aprovação pelo Destino ODIR, sem necessidade de encaminhamento para outras ações.	Realização de ODI	Descrição de evidência

Elaborado por: Rômulo Maciel
Revisado por: Rômulo Maciel





BRASIL
 Senado Federal
 Congresso Nacional
 Rua do Senado Federal, 301 - Brasília, DF - CEP: 70165-900

Ata do 11.º Sessão do Conselho de Administração do Senado - PDC/MS/2020-01/00017-7

Ordem da pauta	Tipo de Pauta	Assunto	COMISSÃO				COMISSÃO				COMISSÃO		COMISSÃO		
			Relatório	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	
11	Ordem	Programa Nacional de Saúde	Relatório	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade	Atividade

Assinado digitalmente por: [Nome]





BRASIL SENADO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - INEP
PROCESO

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - INEP - PROCESSO Nº 00100.06114/2020-50

Ordem de Serviço	Orgão/Unidade	Assunto	RELEVÂNCIA		OBJETIVO		REPRESENTATIVIDADE										RELAÇÃO DE FUNDAMENTAÇÃO	
			Impacto Social	Impacto Econômico	Descrição do Projeto	Objetivos	Beneficiários	Impacto Social	Impacto Econômico	Impacto Cultural	Impacto Ambiental	Impacto Político	Impacto Científico	Impacto Tecnológico	Impacto Educacional	Impacto Profissional	Impacto Comunitário	Impacto Internacional
1	INEP	Realização de reunião de trabalho para a elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020.	Alto	Alto	Elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.	Elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.	Beneficiários: Todos os servidores do INEP.	Impacto Social: Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo INEP.	Impacto Econômico: Redução de custos com a elaboração do plano de trabalho.	Impacto Cultural: Valorização da cultura do INEP.	Impacto Ambiental: Redução do consumo de recursos naturais.	Impacto Político: Fortalecimento da governança do INEP.	Impacto Científico: Produção de conhecimento científico.	Impacto Tecnológico: Adoção de novas tecnologias.	Impacto Educacional: Melhoria da qualidade da educação.	Impacto Profissional: Desenvolvimento profissional dos servidores.	Impacto Comunitário: Fortalecimento da comunidade do INEP.	Impacto Internacional: Estabelecimento de parcerias internacionais.
2	INEP	Realização de reunião de trabalho para a elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020.	Alto	Alto	Elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.	Elaboração do plano de trabalho do INEP para o ano de 2020, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Instituto.	Beneficiários: Todos os servidores do INEP.	Impacto Social: Melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo INEP.	Impacto Econômico: Redução de custos com a elaboração do plano de trabalho.	Impacto Cultural: Valorização da cultura do INEP.	Impacto Ambiental: Redução do consumo de recursos naturais.	Impacto Político: Fortalecimento da governança do INEP.	Impacto Científico: Produção de conhecimento científico.	Impacto Tecnológico: Adoção de novas tecnologias.	Impacto Educacional: Melhoria da qualidade da educação.	Impacto Profissional: Desenvolvimento profissional dos servidores.	Impacto Comunitário: Fortalecimento da comunidade do INEP.	Impacto Internacional: Estabelecimento de parcerias internacionais.

INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - INEP
PROCESO Nº 00100.06114/2020-50



SENADO FEDERAL
 Senado da Câmara de São Paulo
 COLEGIADO

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO - AUDITORIA OPERACIONAL DA ORDEM CROMATOLÓGICA DE PAGAMENTO - PROCESSO 0600/0550/2019

Ordem de Realização	Objeto	Anexo	Natureza de Serviço	Descrição da Realização	Natureza de Realização	Atividade a ser realizada pelo servidor	Descrição do Plano de Ação	Programa	Responsável(s)	Status	Data	Descrição do processo em andamento (EMANDADO)	MONITORAMENTO			AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	
													Evidências	Ocorrências	Observações	Avaliação da DC	Gravidade da situação
NSJ	DCO	Análise de regularidade de valores	Tipo	<p>Com o intuito de garantir pelo o cumprimento dos contratos internos e externos, a fim de evitar possíveis irregularidades de que, em decorrência, possa ocasionar danos ao patrimônio e a execução orçamentária da Câmara de São Paulo, a Comissão de Controle Interno (CCI) realizou uma auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	Regimentação	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>	<p>Realização de auditoria operacional no âmbito da ordem cromatológica de pagamento (OCP) em 2019, tendo por objetivo verificar se os valores pagos estão de acordo com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p> <p>Os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor, bem como se os procedimentos adotados para a realização das operações de pagamento são adequados e em conformidade com a legislação em vigor.</p>		

Elaborado por: Fábio Maciel da Silva,
 Paulo Cesar Vasconcelos de Araujo





LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018
 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL - CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E PROCESSO LEGISLATIVO

PROPOSTA DE LEI				DETALHAMENTO							INFORMAÇÕES		AÇÃO DE PLANEJAMENTO		
Ordem de Trâmite	Ordem de Trâmite	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto	Assunto
V	1000000	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)	PROPOSTA DE LEI Nº 13.624, DE 12 DE ABRIL DE 2018 (CANCELAÇÃO DE SEUS EFEITOS)

Declaro por meio desta que a presente proposta de lei não possui caráter de urgência.





BRASIL
REPÚBLICA DE
SANTO PAULO
SENADO FEDERAL

Nº	NOME	PROPOSTA				RECURSO				RECURSO EM RECURSO				RECURSO EM RECURSO
		TIPO	DATA DE ABERTURA	ABERTURA	ENCERRAMENTO	TIPO	DATA DE ABERTURA	ABERTURA	ENCERRAMENTO	TIPO	DATA DE ABERTURA	ABERTURA	ENCERRAMENTO	
01	0201	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
02	0202	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
03	0203	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
04	0204	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
05	0205	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
06	0206	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
07	0207	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
08	0208	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
09	0209	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO
10	0210	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO	02/05/2020	02/05/2020	02/05/2020	RECURSO EM RECURSO

